

PARANAPREVIDÊNCIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 2/2002 – PR/PREVI, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

A PARANAPREVIDÊNCIA torna pública a **retificação** do seu endereço eletrônico citado no Edital n.º 1/2002 – PR/PREVI, de 10 de setembro de 2002, publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná*, bem como dos subitens 2.9, 2.16 e 2.17 referentes aos objetos de avaliação do cargo de Analista Previdenciário Sênior. Torna pública, ainda, a **inclusão** do subitem 13.4.1 no referido edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se lê: <http://www.paranaprevidencia.gov.br>;

leia-se: <http://www.pr.gov.br/paranaprevidencia>

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO SÊNIOR

2.9 Portaria MPAS n.º 4.992/99 e suas alterações.

2.16 Medida Provisória n.º **2.187-12**, de 27 de julho de 2001, e suas alterações.

2.17 Medida Provisória n.º **2.043-20**, de 28 de julho de 2000, e suas alterações.

13.4.1 A carga horária prevista para os cargos é de 40 horas semanais, excetuando-se os cargos de Médico Perito Supervisor, que terá a carga horária de 20 horas semanais, e de Recepcionista, Telefonista, Atendente e Teleatendente, que terão a carga horária de 30 horas semanais.

RICARDO AUGUSTO CUNHA SMIJTINK
Presidente